

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 4592 DE 29 DE ABRIL DE 2015**

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO  
ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL  
JOAQUIM NABUCO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que preceitua o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.220 de 17 de junho de 2014,

## **RESOLVE**

**Art. 1º - ALTERAR** os membros do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO**, de acordo com o constante no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando parte do Decreto nº 4496 de 09 de Outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE ABRIL DE 2015.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I – DECRETO Nº 4592 DE 29 DE ABRIL DE 2015

### ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

#### REPRESENTANTES DOS DOCENTES

Sandra Tressi	Titular
Eliane Maria Schwendler	Suplente

#### REPRESENTANTES DOS NÃO DOCENTES

Odete Bohn	Titular
Lúcia Rabelo	Suplente

#### REPRESENTANTES DOS PAIS

Jeneci Maria Matias Fritzen	Titular
Gracieli Patrícia Hilgert	Suplente
Marley Reinehr	Titular
Leandro Inácio Pauli	Suplente

#### REPRESENTANTES DOS ALUNOS

Marcos Ribeiro	Titular
Guilherme Augusto Junges	Suplente

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 4592 DE 29 DE ABRIL DE 2015**

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO  
ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL  
JOAQUIM NABUCO**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que preceitua o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.220 de 17 de junho de 2014,

## **RESOLVE**

**Art. 1º - ALTERAR** os membros do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO**, de acordo com o constante no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando parte do Decreto nº 4496 de 09 de Outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE ABRIL DE 2015.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I – DECRETO Nº 4592 DE 29 DE ABRIL DE 2015

### ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

#### REPRESENTANTES DOS DOCENTES

Sandra Tressi	Titular
Eliane Maria Schwendler	Suplente

#### REPRESENTANTES DOS NÃO DOCENTES


Odete Bohn	Titular
Lúcia Rabelo	Suplente

#### REPRESENTANTES DOS PAIS

Jeneci Maria Matias Fritzen	Titular
Gracieli Patrícia Hilgert	Suplente
Marley Reinehr	Titular
Leandro Inácio Pauli	Suplente

#### REPRESENTANTES DOS ALUNOS

Marcos Ribeiro	Titular
Guilherme Augusto Junges	Suplente

  
Adilto Luís Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná